



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 282, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Homologa a Resolução nº 51, de 21 de maio de 2026, da Reitoria, que aprovou o aditamento de 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação - Campus Rio Branco.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso XII, do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 20 de agosto de 2026 referente ao processo nº 23107.027092/2025-49, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 51, de 21 de maio de 2026, da Reitoria, que, *ad referendum* do Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre, aprovou o aditamento de 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação - *Campus* Rio Branco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor**, em 21/08/2026, às 12:18, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2202813** e o código CRC **68FC6B14**.